



Decreto No. 046/1997, de 21 de Março de 1997.

Homologa e Adjudica a decisao da Comissao de Licitacao do Municipio.

FERNIND NEMERSKI, Prefeito Municipal de  
SERRA ALTA - SC, no uso das atribuicoes que lhe confere a Lei No. 8.666/93, atualizada pela Lei No. 8.803/94,

**D E C R E T A:**

Art. 1o. - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissao de Licitacoes deste Municipio, no processo licitatorio No. 008/97, na sua exata ordem de classificacao.

Art. 2o. - Fica adjudicado conforme segue:

Nome da Proponente	Item	Quantidade	Unitario	Total Item	T O T A L
F.M. PNEUS LTDA .....	0001	20,00000	256,000	5.120,00	
	0002	4,00000	240,000	992,00	
	0003	4,00000	399,000	1.596,00	
	0004	8,00000	399,000	3.192,00	
	0005	30,00000	106,000	3.180,00	
	0006	20,00000	97,000	1.940,00	
	0007	6,00000	87,000	522,00	
	0008	10,00000	67,000	670,00	
	0009	5,00000	67,000	335,00	
	0010	5,00000	87,000	435,00	
	0011	20,00000	28,000	560,00	18.542,00

Art. 3o. -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4o. -Revoga-se as disposicoes em contrario.

SERRA ALTA - SC, 21 de Março de 1997.

*Fernind Nemerski*  
FERNIND NEMERSKI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

*Claudinei Senhop*  
CLAUDINEI SENHOP  
Sec. da Administracao e Fazenda